

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 013.303/2021-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Agência de Desenvolvimento Regional - ADRVALE CNPJ 06.010.419/0001-00	19/08/2020	AC. 4987/2018-TCU-1ª Câmara (Condenatório)
Renato Nunes de Oliveira CPF 021.168.989-00	21/01/2021	AC. 12360/2018-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração)
		AC. 1717/2019-TCU-1ª Câmara (Retificador)

Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento da dívida feito pelos responsáveis.

Scbex, 26 de abril de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Raquel César Ramos Barbosa
TFCE – Mat. 3603-0